

- e) Na Rua da Parreira, sentido poente/nascente: junto do entroncamento com a Rua Principal, colocar um sinal B2 — STOP;
- f) Na Rua das Ladeiras, sentido nascente/poente: junto do entroncamento com a Rua Principal, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
- g) Na Rua da Esperança, sentido norte/sul: junto do entroncamento com a Rua Principal, colocar um sinal B2 — STOP;
- h) Na Rua Principal, sentido nascente/poente: cerca de 150 metros antes da Taberna do Manelvina, colocar um sinal A16a — passagem de peões;
- i) Na Rua Principal, sentido nascente/poente: em frente da Taberna do Manelvina, colocar um sinal H7 — passagem para peões;
- j) Na Rua Principal, sentido poente/nascente: cerca de 150 metros antes da Taberna do Manelvina, colocar um sinal A16a — passagem de peões;
- l) Na Rua principal, sentido poente/nascente: em frente da Taberna do Manelvina, colocar um sinal H7 — passagem para peões;
- m) Na Rua da Miga, sentido norte/sul: junto do entroncamento com a Rua Principal, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
- n) Na Rua da Miga, sentido sul/norte: junto do entroncamento com a Rua Principal, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
- o) Na Rua de Santa Ana, sentido nascente/poente: junto do entroncamento com a Rua Principal, retirar o sinal B2 — STOP (para mudança da prioridade de passagem naquele entroncamento);
- p) Na Rua Principal, sentido norte/sul: junto do entroncamento com a Rua de Santa Ana, colocar um sinal B2 — STOP (para mudança da prioridade de passagem naquele entroncamento);
- g) Na Rua Principal, sentido sul/norte: cerca de 100 metros antes do entroncamento com a Rua de Santa Ana, colocar um sinal B1 — Cedência de passagem (para aviso aos condutores da aproximação do entroncamento com prioridade à direita);
- r) Na Rua do Valinho, sentido norte/sul: junto do entroncamento com a Rua de Santa Ana, colocar um sinal B1 — cedência de passagem.

15 — Para o lugar do Casal da Azenha:

- a) Na Rua Casal da Azenha, sentido nascente/poente: junto do entroncamento com a Rua Bertolino Ribeiro Coelho, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
- b) Na Rua da Charneca, sentido sul/norte: junto do entroncamento com a Rua Dr. Bertolino Ribeiro Coelho, colocar um sinal B2 — STOP.

Para constar se passa o presente edital e outros de integral teor, vão ser afixados nos lugares de estilo e procede à sua publicação no *Diário da República*.

E eu, (*Assinatura ilegível*), Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do município de Caldas da Rainha, o subscrevi.

20 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Fernando José da Costa*.

**Edital n.º 413/2005 (2.ª série) — AP.** — Fernando José da Costa, presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha:

Torna público que, de harmonia com o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 26 de Abril de 2005, se encontra aberto inquérito público, pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, várias alterações à circulação de trânsito na zona circundante da Praça 5 de Outubro.

#### **Alterações à circulação de trânsito na zona circundante da Praça 5 de Outubro**

1 — Colocação de um sinal C1 — «Sentido proibido», na Rua das Vacarias, junto do entroncamento com a Calçada da Praça 5 de Outubro.

2 — Colocação de um sinal C11a — «Proibição de virar à direita», na Rua das Vacarias, antes do entroncamento da rua que faz a ligação à Praça 5 de Outubro.

3 — Colocação de um sinal D1a — «Sentido obrigatório para a direita», na Rua das Vacarias, em frente da rua que faz a ligação desta rua à Praça 5 de Outubro.

4 — Colocação de um sinal C2 — «Trânsito proibido», excepto a «moradores», «comerciantes», «cargas e descargas» e «veículos de recolha do lixo», na Rua da Feira (sentido poente/nascente), junto ao entroncamento com a Rua dos Artistas.

5 — Colocação de um sinal C2 — «Trânsito proibido», na Praça 5 de Outubro, junto do entroncamento com a Rua da Feira.

6 — Colocação de um sinal C11a — «Proibição de virar à direita», na Calçada da Praça 5 de Outubro, antes do entroncamento com a Rua das Vacarias.

7 — Colocação de um sinal D1b — «Sentido obrigatório para a esquerda», na Calçada da Praça 5 de Outubro, a seguir ao entroncamento com a Rua das Vacarias.

8 — Colocação de um sinal D1a — «Sentido obrigatório para a direita», no arruamento situado a Norte da Praça 5 de Outubro, em frente da saída do parque de estacionamento subterrâneo.

9 — Marcação de «lugares para estacionamento» no lado direito da Rua das Vacarias, desde o entroncamento com a Travessa 5 de Outubro até ao cruzamento com a Calçada da Praça 5 de Outubro.

10 — Pintura de uma «linha em ziguezague de cor amarela», com cerca de cinco metros, no lado direito da Rua das Vacarias, a seguir ao entroncamento com a Travessa 5 de Outubro.

11 — Pintura de uma «linha em ziguezague de cor amarela», com cerca de cinco metros de comprimento, na Rua das Vacarias, a seguir ao entroncamento com a rua que faz a ligação desta rua com a Praça 5 de Outubro, em toda a zona onde esta rua faz uma curva apertada para a direita.

12 — Retirada do sinal C11a — «Proibição de virar à direita», existente na Travessa 5 de Outubro, antes do entroncamento com a Rua das Vacarias.

13 — Retirada do sinal C3c — «Trânsito proibido a automóveis de mercadorias» existente na Calçada da Praça 5 de Outubro, junto do entroncamento com a Rua das Vacarias.

Para constar se passa o presente edital e outros de integral teor, vão ser afixados nos lugares de estilo e procede-se à sua publicação no *Diário da República*.

E eu, (*Assinatura ilegível*), Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do município de Caldas da Rainha, o subscrevi.

25 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Fernando José da Costa*.

**Edital n.º 414/2005 (2.ª série) — AP.** — Fernando Manuel Tinta Ferreira, vice-presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha:

Torna público que, de harmonia com o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 16 de Maio de 2005, se encontra aberto inquérito público, pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, as seguintes alterações à sinalização de trânsito:

#### **Alterações à sinalização de trânsito**

Com a próxima entrada em funcionamento do parque de estacionamento subterrâneo da Praça 5 de Outubro, torna-se necessário proceder a algumas alterações à sinalização de trânsito em diversas artérias da zona envolvente da referida praça, pelo que se propõe as seguintes alterações:

1 — Na Rua dos Artistas, sentido sul/norte: antes do entroncamento com a Rua Sebastião de Lima, colocação de um sinal (C11a — proibição de virar à direita, excepto veículos ligeiros de passageiros).

2 — Na Rua Moinho de Vento, sentido sul/norte: antes do entroncamento com a Rua Sebastião de Lima, colocação de um sinal (C11a — proibição de virar à direita, excepto veículos ligeiros de passageiros).

3 — Na Rua da Ilha, sentido poente/nascente: junto do Largo da Feira, colocação de um sinal (C3b — trânsito proibido a veículos pesados).

4 — Na Calçada 5 de Outubro, sentido sul/norte: junto do cruzamento com o Largo Conde de Fontalva, colocação de um sinal (C3b — trânsito proibido a veículos pesados).

5 — Na Rua das Vacarias, sentido nascente/poente: junto do cruzamento com a Calçada 5 de Outubro, colocação de um sinal (B2 — STOP).